

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Orientação e Capacitação
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução:</p> <p>I – do fornecimento de assistência técnica para Estados, Distrito Federal e Municípios quanto à formulação, execução e monitoramento das políticas culturais;</p> <p>II – da realização de ações de capacitação sobre formulação, execução ou monitoramento de políticas culturais para agentes públicos, dirigentes e ativistas da sociedade civil, artistas, trabalhadores da economia criativa, empreendedores, entre outros agentes culturais.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia a Coordenação-Geral de Orientação e Capacitação a Estados, Distrito Federal e Municípios:</p> <p style="padding-left: 40px;">a) Coordenação de Instrumentos Técnicos e de Gestão</p> <p>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na</p>

	<p>administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>I – Possuir experiência profissional em atividades de gestão de equipes na Administração Pública;</p> <p>II – Possuir experiência profissional em atividades de representação institucional em colegiados da Administração Pública e da sociedade civil;</p> <p>III – Possuir experiência profissional em atividades de celebração e gestão de termos de parceria, termos de fomento, termos de execução descentralizada, convênios e outros instrumentos congêneres;</p> <p>IV – Possuir experiência profissional em atividades de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas culturais;</p> <p>V – Possuir experiência profissional em atividades de articulação institucional interfederativa e social;</p> <p>VII – Possuir formação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, nas áreas de Administração Pública, Participação Social, Política Cultural.</p>
Competências Desejáveis	<p>I – conhecimentos relacionados à celebração e gestão de termos de parceria, termos de fomento, termos de execução descentralizada, convênios, e outros instrumentos congêneres;</p> <p>II – conhecimentos relacionados à promoção da participação social na elaboração, acompanhamento e prestação de contas das políticas públicas;</p> <p>III – conhecimentos relacionados à gestão financeira, orçamentária e de equipes na Administração Pública</p> <p>IV – conhecimentos relacionados ao ciclo de políticas públicas</p> <p>Habilidades e competências:</p> <p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados</p> <p>II - Foco nos Resultados para os Cidadãos</p> <p>III- Mentalidade Digital</p> <p>IV – Comunicação</p>

	V - Liderança de Equipes VI - Orientação por Valores Éticos VII - Visão Sistêmica
Outros Requisitos Desejáveis	- Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.